



MARIALVA

Câmara de Marialva vai adotar pregão eletrônico para novas licitações

24 de junho de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
24 de junho de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Nesta segunda-feira (22), a Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 01/2020, que regulamenta a realização do Pregão Eletrônico, no âmbito do Legislativo, para aquisição de bens e serviços comuns.

O objetivo da regulamentação é atender o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 que tornou obrigatório a realização do Pregão Eletrônico nos municípios.

De acordo com o decreto, o pregão presencial só deve ser adotado mediante justificativa prévia sobre a inviabilidade técnica da escolha ou eventual desvantagem para a administração pública, e em casos excepcionais. Diversos municípios paranaenses também já adotam essa modalidade licitatória, como Curitiba, Londrina, Maringá, São José dos Pinhais, Colombo, Pato Branco, Cascavel, Mercedes, Quatro Barras, entre outros.

Segundo o Tribunal de Contas do Paraná, o pregão eletrônico é mais vantajoso do que o pregão presencial pois aumenta a competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência -, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante.

Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização - como o TCE-PR - e à própria sociedade a análise da íntegra do histórico das disputas, fomentando, assim, os controles externo e social sobre os gastos públicos.

Tanto o pregoeiro da Câmara Municipal de Marialva quanto os membros da equipe de apoio já realizaram cursos sobre o funcionamento e a operação do pregão eletrônico. O sistema do Compras Governamentais foi a ferramenta escolhida para a realização dos certames da Casa por ser a plataforma gratuita disponibilizada pela União.



MARIALVA